PORTARIA N. º 727, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido do servidor **Carlos Eduardo Berlezi,** portador do CPF nº 978.170.311-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir de 04 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal